

CONTRATO DE LOCAÇÃO

(MOVHCG) GOIÂNIA REPUBLICA DO LÍBANO

CONTRATO: 10636614 - MENSAL - ABERTO
RESERVA: MV1OAIL64PBR
ATENDENTE: GRAZIELLE PENHA SILVA

LOCAL DE RET: (MOVHCG) GOIÂNIA REPUBLICA DO LÍBANO
INÍCIO: 17/09/2021 12:15
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A. - 07.976.147/0259-02
AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO, 1906 - - GOIÂNIA - GOIÁS
TEL: (55) 62 3911 4509/ TEL 2: (55) 62 3911 4925
SEGUNDA A SEXTA - 07:00 ÀS 19:00 | SÁBADOS - 08:00 ÀS 12:00 | DOMINGOS E FERIADO - FECHADA.

LOCAL DE DEV: (MOVHCG) GOIÂNIA REPUBLICA DO LÍBANO
TÉRMINO: 17/10/2021 12:15
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A. - 07.976.147/0259-02
AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO, 1906 - - GOIÂNIA - GOIÁS
TEL: (55) 62 3911 4509/ TEL 2: (55) 62 3911 4925
SEGUNDA A SEXTA - 07:00 ÀS 19:00 | SÁBADOS - 08:00 ÀS 12:00 | DOMINGOS E FERIADO - FECHADA.

CLIENTE: MILTON SEMIAO DA SILVA - CPF/CNPJ: 69058032191 - CNH: 00190688921 D - FONE: 64-996634488 / CEL: 64-996634488

EMPRESA: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAUDE - CPF/CNPJ: 11344038001846 - FONE: 71-30181212 / CEL:

PLACA: QXL9431 - HYUNDAI HB20S AUTOMATICO GRUPO: FX COMBUSTIVEL: FLEX TABELA: N20TN5 104900188221135	TAG SEM PARAR:	KM ENT: 57797 COMBUSTÍVEL ENT: 8/8 DATA/HORA ENT: 20/01/2021 12:15:00	KM DEV: 62828 COMBUSTÍVEL DEV: 8/8 DATA/HORA DEV: 19/02/2021 12:15:00	COMBUSTÍVEL: R\$ 7,90/LITRO. LAVAGEM SIMPLES: R\$ 30,00. LAVAGEM COMPLETA: R\$ 150,00. PERDA DE DOCUMENTO: R\$ 30,00.
PLACA: QXL9431 - HYUNDAI HB20S AUTOMATICO GRUPO: FX COMBUSTIVEL: FLEX TABELA: N20TN5 104900188221135	TAG SEM PARAR:	KM ENT: 62828 COMBUSTÍVEL ENT: 8/8 DATA/HORA ENT: 19/02/2021 12:15:00	KM DEV: 67534 COMBUSTÍVEL DEV: 8/8 DATA/HORA DEV: 21/03/2021 12:15:00	COMBUSTÍVEL: R\$ 7,90/LITRO. LAVAGEM SIMPLES: R\$ 30,00. LAVAGEM COMPLETA: R\$ 150,00. PERDA DE DOCUMENTO: R\$ 30,00.
PLACA: QXL9431 - HYUNDAI HB20S AUTOMATICO GRUPO: FX COMBUSTIVEL: FLEX TABELA: N20TN5 104900188221135	TAG SEM PARAR:	KM ENT: 67534 COMBUSTÍVEL ENT: 8/8 DATA/HORA ENT: 21/03/2021 12:15:00	KM DEV: 70598 COMBUSTÍVEL DEV: 8/8 DATA/HORA DEV: 09/04/2021 14:26:00	COMBUSTÍVEL: R\$ 7,90/LITRO. LAVAGEM SIMPLES: R\$ 30,00. LAVAGEM COMPLETA: R\$ 150,00. PERDA DE DOCUMENTO: R\$ 30,00.
PLACA: DKD4449 - GM - CHEVROLET ONIX PLUS AUTOMATICO GRUPO: FX COMBUSTIVEL: FLEX TABELA: N20TN5 104900188308155	TAG SEM PARAR:	KM ENT: 26598 COMBUSTÍVEL ENT: 8/8 DATA/HORA ENT: 09/04/2021 14:26:00	KM DEV: 26819 COMBUSTÍVEL DEV: 8/8 DATA/HORA DEV: 20/04/2021 12:15:00	COMBUSTÍVEL: R\$ 7,90/LITRO. LAVAGEM SIMPLES: R\$ 30,00. LAVAGEM COMPLETA: R\$ 150,00. PERDA DE DOCUMENTO: R\$ 30,00.
PLACA: DKD4449 - GM - CHEVROLET ONIX PLUS AUTOMATICO GRUPO: FX COMBUSTIVEL: FLEX TABELA: N20TN5 104900188308155	TAG SEM PARAR:	KM ENT: 26819 COMBUSTÍVEL ENT: 8/8 DATA/HORA ENT: 20/04/2021 12:15:00	KM DEV: 31508 COMBUSTÍVEL DEV: 8/8 DATA/HORA DEV: 20/05/2021 12:15:00	COMBUSTÍVEL: R\$ 7,90/LITRO. LAVAGEM SIMPLES: R\$ 30,00. LAVAGEM COMPLETA: R\$ 150,00. PERDA DE DOCUMENTO: R\$ 30,00.
PLACA: DKD4449 - GM - CHEVROLET ONIX PLUS AUTOMATICO GRUPO: FX COMBUSTIVEL: FLEX TABELA: N20TN5 104900188308155	TAG SEM PARAR:	KM ENT: 31508 COMBUSTÍVEL ENT: 8/8 DATA/HORA ENT: 20/05/2021 12:15:00	KM DEV: 34508 COMBUSTÍVEL DEV: 8/8 DATA/HORA DEV: 19/06/2021 12:15:00	COMBUSTÍVEL: R\$ 7,90/LITRO. LAVAGEM SIMPLES: R\$ 30,00. LAVAGEM COMPLETA: R\$ 150,00. PERDA DE DOCUMENTO: R\$ 30,00.
PLACA: DKD4449 - GM - CHEVROLET ONIX PLUS AUTOMATICO GRUPO: FX COMBUSTIVEL: FLEX TABELA: N20TN5 104900188308155	TAG SEM PARAR:	KM ENT: 34508 COMBUSTÍVEL ENT: 8/8 DATA/HORA ENT: 19/06/2021 12:15:00	KM DEV: 37508 COMBUSTÍVEL DEV: 8/8 DATA/HORA DEV: 19/07/2021 12:15:00	COMBUSTÍVEL: R\$ 7,90/LITRO. LAVAGEM SIMPLES: R\$ 30,00. LAVAGEM COMPLETA: R\$ 150,00. PERDA DE DOCUMENTO: R\$ 30,00.
PLACA: DKD4449 - GM - CHEVROLET ONIX PLUS AUTOMATICO GRUPO: FX COMBUSTIVEL: FLEX TABELA: N20TN5 104900188308155	TAG SEM PARAR:	KM ENT: 37508 COMBUSTÍVEL ENT: 8/8 DATA/HORA ENT: 19/07/2021 12:15:00	KM DEV: 40508 COMBUSTÍVEL DEV: 8/8 DATA/HORA DEV: 18/08/2021 12:15:00	COMBUSTÍVEL: R\$ 7,90/LITRO. LAVAGEM SIMPLES: R\$ 30,00. LAVAGEM COMPLETA: R\$ 150,00. PERDA DE DOCUMENTO: R\$ 30,00.
PLACA: DKD4449 - GM - CHEVROLET ONIX PLUS AUTOMATICO GRUPO: FX COMBUSTIVEL: FLEX TABELA: N20TN5 104900188308155	TAG SEM PARAR:	KM ENT: 40508 COMBUSTÍVEL ENT: 8/8 DATA/HORA ENT: 18/08/2021 12:15:00	KM DEV: 43508 COMBUSTÍVEL DEV: 8/8 DATA/HORA DEV: 17/09/2021 12:15:00	COMBUSTÍVEL: R\$ 7,90/LITRO. LAVAGEM SIMPLES: R\$ 30,00. LAVAGEM COMPLETA: R\$ 150,00. PERDA DE DOCUMENTO: R\$ 30,00.
PLACA: DKD4449 - GM - CHEVROLET ONIX PLUS AUTOMATICO GRUPO: FX COMBUSTIVEL: FLEX TABELA: N20TN5 104900188308155	TAG SEM PARAR:	KM ENT: 43508 COMBUSTÍVEL ENT: 8/8 DATA/HORA ENT: 17/09/2021 12:15:00		COMBUSTÍVEL: R\$ 7,90/LITRO. LAVAGEM SIMPLES: R\$ 30,00. LAVAGEM COMPLETA: R\$ 150,00. PERDA DE DOCUMENTO: R\$ 30,00.

Franquia de KM: CONTROLADO
Total KM Franquia: 167 (por dia)
Valor KM Excedente: R\$ 0,64 por KM excedente

Valores da Locação	Qtde	Vlr Unit	Desc %	Vlr c/ desc	Valor Total
Diária	30	34,71	0,00	0,00	1.041,30
Renegociação Comercial					+ 214,04
Subtotal					1.255,34
Valores da Proteção	Qtde	Vlr Unit	Desc %	Vlr c/ desc	Valor Total

BASICO MENSAL	30	16,00	0,00	0,00	480,00
TERCEIROS MENSAL	30	5,00	0,00	0,00	150,00
Total das Proteções					630,00
Subtotal					1.885,34
Total c/ 12% Taxa Adm.					2.085,90
Total a Pagar					2.085,90
Proteção e Cobertura:					
Coparticipação Proteção Básica para Roubo, Furto, Acidentes ou PT (LDW) R\$ 4.000,00					
Coparticipação Proteção contra 3ºs (ALI) R\$ 1.000,00					
Cobertura para Danos Corporais causados a terceiros limitados a R\$ 100.000,00					
Cobertura para Danos Materiais causados a terceiros limitados a R\$ 50.000,00					
Cobertura para Danos Morais causados a terceiros limitados a R\$ 50.000,00					

PRÉ-AUTORIZAÇÃO

Com contratação de Proteções (a partir de): Grupos AX, B, BS, BX, L e M: R\$ 500,00 | Grupos C, D, E, F, FX, FY e FW: R\$ 800,00 | Grupos G, H, HX, J, K, Q, QX e SS: R\$ 1.200,00 | Grupos SX, HY, KX, WX, HZ e ZX: R\$ 2.000,00 | Grupos XE: R\$ 3.000,00 | Grupos T: R\$ 5.000,00

Sem Contratação de Proteções* (a partir de): Grupos AX, B, BS e BX: R\$ 12.000,00 | Grupos C, D, E, F, FX, FY, FW, G, H, HX, J, K, Q, QX, SS, SX, L e M: R\$ 18.000,00 | Grupo HY e KX: R\$ 25.000,00 | Grupos T, XE e WX: R\$ 50.000,00 | Grupos HZ e ZX: R\$ 60.000,00.

*Ou valor do contrato (prevalece a maior quantia). **Clientes que optarem pelo seguro de seu cartão de crédito serão submetidos a esta pré-autorização.

*Locatários que optarem pela não contratação da Proteção e/ou optarem pela utilização de seguro disponibilizado por seu cartão de crédito serão submetidos a esta Pré-autorização.

A quantia exigida (Pré-autorização) para celebração do Contrato de Locação será bloqueada no cartão de crédito do Locatário (não debitado) e desbloqueado após a devolução do Veículo. O prazo para a liberação do limite depende do banco emissor do cartão de crédito.

Pelo presente instrumento ficam estabelecidas as seguintes cláusulas e condições que, em conjunto com o Termo, regem a relação entre o LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e/ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO e a LOCADORA, para a locação de Veículo:

CLÁUSULA 1ª: O LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e/ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO e a LOCADORA declaram que tomaram conhecimento prévio e anuíram aos Termos e Condições Gerais de Locação de Veículos, registrado sob o número 70.093, no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Mogi das Cruzes-SP ("Termo"), cujo exemplar se encontra disponível em nossas lojas ou no site movida.com.br.

CLÁUSULA 2ª: O LOCATÁRIO, USUÁRIO e/ou CONDUTOR ADICIONAL, pelo presente, nomeiam e constituem sua bastante procuradora a LOCADORA, para em seu nome assinar o Termo de Apresentação do Condutor Infrator, nos casos de multas de trânsito em geral, oriundas e praticadas na vigência deste Contrato de Locação, nos termos do art. 257, Parágrafos 7º e 8º, do Código de Trânsito Brasileiro e Resolução CONTRAN 149, de 19 de setembro de 2003.

CLÁUSULA 3ª: O LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e/ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO assumem integral responsabilidade pelo Veículo desde sua retirada até sua devolução, bem como assumem a responsabilidade por todas as infrações cometidas e despesas decorrentes da apreensão do veículo, inclusive em caso de prorrogação ou renovação mensal, ainda que sem assinatura de termo aditivo atribuído à mesma numeração de Contrato de Locação, bem como assume a pontuação decorrente daquelas, nos termos do artigo 4º e seus parágrafos, da Resolução 404/12 do CONTRAN e da cláusula 11.3 dos Termos e Condições Gerais de Locação de Veículos. Da mesma forma, assumem a responsabilidade pelas despesas decorrentes da utilização de etiqueta eletrônica fixada no Veículo locado que permite o pagamento de pedágios e estacionamentos ("**SEM PARAR**"), conforme melhor estabelecido na cláusula 9ª abaixo. Por meio desta, o LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e/ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO autorizam, expressamente, a LOCADORA a efetuar a cobrança das multas através de débito em cartão de crédito, já com o repasse do desconto de 20% concedido pelo órgão de trânsito, acrescidas de 20% a título de custo administrativo. A notificação de multa será enviada ao LOCATÁRIO por e-mail ou carta.

CLÁUSULA 4ª: O LOCATÁRIO, USUÁRIO e/ou CONDUTOR ADICIONAL, declaram-se cientes da legislação municipal de São Paulo em vigor, Lei n.º 12.490 de 03/10/1997 regulamentada pelo Decreto nº 37.085 de 03/03/1997 (Rodízio), fica restrita circulação de veículos no centro expandido da cidade de São Paulo das 07h às 10h e das 17h às 20h, nos dias úteis, de acordo com o final da placa e dia da semana: segunda (finais 1 e 2), terça (finais 3 e 4), quarta (5 e 6), quinta (7 e 8) e sexta (9 e 0), bem como de todas as demais leis aplicáveis.

CLÁUSULA 5ª: O LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e/ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO declaram ter vistoriado o veículo, o qual se encontra em perfeitas condições de uso e conservação, se responsabilizando pela devolução do mesmo à LOCADORA nas mesmas condições em que o recebeu, nos termos do Contrato Público.

CLÁUSULA 6ª: O LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e/ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO declaram ter ciência de que o veículo deve ser utilizado restritamente no território brasileiro, sob pena de rescisão contratual e perda das Proteções e reparação por perdas e danos, sem qualquer limitação, dentre outras.

CLÁUSULA 7ª: O LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e/ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO se obrigam, solidariamente, pelo pagamento de todos os valores decorrentes da locação, bem como declaram ter prévio e pleno conhecimento dos valores aplicados, tais como, às Diárias, Coparticipações, Proteções Contratadas, Taxas de Locação, Horas Extras, Combustível, Taxa de Retorno, quando aplicável, Acessórios, valores decorrentes da utilização do **SEM PARAR**, dentre outros.

CLÁUSULA 8ª: Caso o LOCATÁRIO, USUÁRIO e/ou CONDUTOR ADICIONAL não devolvam o veículo na data acima mencionada, fica resguardado à LOCADORA o direito de realizar, a qualquer tempo, a cobrança dos valores devidos até a sua efetiva devolução, incluindo os débitos relativos a eventuais avariais, diárias adicionais, perdas e danos e infrações de trânsito. Fica a LOCADORA, ainda, autorizada a indicar o LOCATÁRIO, USUÁRIO e/ou CONDUTOR ADICIONAL ao Órgão de Trânsito competente, para efeito de pontuação e responsabilidade pelas infrações ocorridas até a data da efetiva devolução do Veículo, podendo, inclusive, assinar em seu nome o Termo de Apresentação do Condutor Infrator.

CLÁUSULA 9ª: O **SEM PARAR** estará habilitado para uso e, se utilizado, será devido o pagamento ao término da locação pelo LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e/ou o RESPONSÁVEL FINANCEIRO de todos os valores decorrentes da utilização, autorizando desde já a **MOVIDA** a realizar a cobrança no cartão de crédito apresentado, em até 30 (trinta) dias após o término do prazo de locação, salvo se o presente instrumento estiver relacionado com contrato corporativo mantido entre **MOVIDA** e empresa/agência, em que estas últimas assumam expressamente o pagamento total, que inclui: a taxa de R\$ 6,00 (seis reais) por dia de uso (0h às 23h59min), limitado a 4 (quatro) cobranças para cada período de 30 (trinta) dias, além dos valores referentes as transações realizadas. O valor da taxa poderá ser alterado a qualquer tempo, a critério da **MOVIDA**, mediante simples comunicação.

9.1. Para todos os fins, o LOCATÁRIO, USUÁRIO e o CONDUTOR ADICIONAL se obrigam a cumprir e neste ato se declaram cientes que para utilização do **SEM PARAR** o condutor deverá observar as normas de segurança indicadas nas praças de pedágio pelas operadoras de rodovia e/ou empresas conveniadas, bem como respeitar o limite de velocidade de 40 km/h ao ingressar na pista exclusiva à modalidade de pagamento automático, mantendo a distância mínima de 30 metros em relação ao veículo à frente.

Em caso de dúvida ou divergência entre a redação/interpretação deste Contrato de Locação e a redação/interpretação do Termo, prevalecerá, para todos os fins de direito, as disposições deste último documento.

O LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e/ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO assuem entre si a condição de responsáveis solidários, pela locação e de forma geral, por todas as obrigações decorrentes do Termo e do presente Contrato de Locação, nos termos da cláusula 7.1 do Termo.

Obs: Problemas Mecânicos

ASSINATURA IDÊNTICA A ASSINATURA DA CNH
Cliente: Milton Semiao da Silva
69058032191

Atendente
GRAZIELLE PENHA SILVA



aluguel de carros

movida.com.br

Assistência 24h: 0800 702 8787

Central de Reservas 24h: 0800 606 8686

Baixe o aplicativo:    | Siga:     



Movida Aluguel Mensal

Informações para Utilização do Veículo

Seguem abaixo orientações para a utilização dos veículos Movida garantindo conforto e segurança durante todo o período da locação.

Cuidados com o Veículo

Verifique sempre:

- O nível do óleo do motor, com o veículo ainda frio, e complete quando necessário;
- A calibragem dos pneus;
- O nível de água do radiador;
- O nível do líquido do lavador do para-brisa. Complete sempre que necessário.
- Não utilize no líquido do lavador do para-brisa as seguintes substâncias: álcool, solventes e sabão comum.

As luzes e indicadores de advertência de óleo e de temperatura do motor encontram-se no painel. Caso uma delas acenda, desligue imediatamente o motor e entre em contato com a Assistência a Clientes Movida (0800 702 8787).

Atenção para as Revisões

- Hyundai: a cada 10.000 Km
- Fiat: a cada 10.000 Km
- GM: a cada 10.000 Km
- Volkswagen: a cada 10.000 Km
- Peugeot: a cada 10.000 Km
- Ford: a cada 10.000 Km
- Renault: a cada 10.000 Km
- Nissan: a cada 10.000 Km
- Audi: a cada 10.000 Km
- Mercedes: a cada 10.000 Km
- Jeep: a cada 12.000 km

O cliente é o único responsável pelo acompanhamento da quilometragem recomendada pelo fabricante para revisão. Confira a tabela de revisões e respeite os limites especificados pela montadora. Caso a quilometragem se aproxime desses limites, **ligue para a Assistência a Clientes - 0800 702 8787** e agende uma revisão em um de nossos fornecedores cadastrados. O não cumprimento desse procedimento poderá acarretar ônus ao cliente conforme condições para Aluguel Mensal. As trocas de óleo são feitas no momento da revisão dos carros.

Guarda do Veículo

Recomendamos utilizar somente estacionamentos oficiais pagos ou garagens. Evite estacionar os carros em vias públicas, ainda que sob guarda de vigilantes.

Chaves e Documentos

As chaves e os documentos dos carros são de responsabilidade do cliente. Em caso de perda ou extravio, será cobrada uma taxa para reposição.

Acidente, Furto ou Roubo

Em caso de acidente, furto ou roubo, informe imediatamente a Movida (Assistência a Clientes - 0800 702 8787) e faça um boletim de ocorrência na delegacia mais próxima, para evitar perda de cobertura contratada.

**PRÉ - AUTORIZAÇÃO**

A Pré-autorização é uma garantia dada pelo locatário e/ou responsável financeiro à locadora na retirada do veículo. Trata-se do bloqueio de valor realizado no cartão de crédito do Locatário e/ou Responsável Financeiro para a garantia do pagamento de todas as obrigações assumidas no Contrato de Locação e/ou em sua prorrogação. O Prazo para liberação/devolução desses valores cabe **única e exclusivamente ao Banco ou da Administradora do Cartão de Crédito do Locatário, podendo ocorrer em até 30 dias após a devolução do veículo.**

**ASSISTÊNCIA 24 HORAS**

Se algum imprevisto ocorrer, você poderá contar com a nossa Assistência 24 horas, através do telefone:

- 0800 702 8787 - opção 1, que lhe auxiliará nos serviços:

- Mecânicos e Elétricos;
- Remoção do veículo em caso de sinistros e/ou panes;
- Troca de pneus e chaveiro;

**ATENÇÃO**

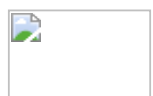
Caso o veículo não seja devolvido no prazo de 24h contadas do término do prazo fixado no Contrato de Locação, caracterizará sua Apropriação Indébita, independentemente de notificação, podendo a Movida adotar as medidas legais cabíveis, inclusive a comunicação de tal fato à autoridade policial.

**PRORROGAÇÃO**

Precisa de mais tempo? Compareça juntamente com o Responsável Financeiro (se o caso) e apresente o veículo locado em uma das lojas da Movida até a data e horário originalmente previstos para devolução do veículo para renovação do Contrato de Locação. No caso de locação de Pessoa jurídica, seguradora e agência é necessário também a apresentação do voucher. A prorrogação será realizada mediante constituição de nova Pré-autorização e pagamento de todos os valores devidos no período inicial da locação.

**LAVAGEM DO VEÍCULO**

Os veículos serão entregues pela Movida devidamente limpos. No entanto, se na devolução do veículo for constatada a necessidade de lavagem, será cobrada do Locatário e/ou do Responsável Financeiro uma Taxa de Lavagem conforme valor estipulado no Contrato de Locação.

**EVENTO ADVERSO**

Em casos de EVENTOS ADVERSOS com o veículo (roubo, furto, incêndio, acidente de trânsito) é necessário que a Polícia Militar seja imediatamente comunicada pelo telefone 190. Além disso, o prazo para comunicação à Movida é de até 1 hora contada da sua ocorrência, por meio do canal de Assistência 24 horas 0800 702 8787 e/ou pessoalmente na loja mais próxima, e para elaboração do boletim de ocorrência, o prazo é de até 6 horas; Após, você terá até 3 dias úteis para comunicar a Movida o número do registro/protocolo contados da ocorrência do fato. Ressaltamos a importância desta comunicação ser feita com rapidez, visando a agilidade do início das tratativas pertinentes. Lembramos, ainda, que é terminantemente proibido o andamento/tratativas diretamente com terceiros/seguradoras, assim como a autorização/realização do conserto do veículo da Movida por meios próprios, sob pena da perda das proteções contratadas e cobrança de valores complementares/adicionais.

EM CASO DE:**MULTAS DE TRÂNSITO**

O Locatário e/ou o Condutor Adicional serão exclusivamente responsáveis por todas as multas decorrentes de infrações ocorridas no período de sua locação, bem como se obrigam, solidariamente ao Responsável Financeiro, no pagamento das referidas multas acrescido de 20% (vinte por cento) a título de custo administrativo, podendo ser cobradas a qualquer tempo no cartão de crédito utilizado para retenção da Pré-autorização ou para pagamento da locação. Após a cobrança, os detalhes com as informações da Multa sempre serão enviados para o e-mail cadastrado na Movida, por isso é importante sempre manter os dados atualizados. Caso não encontre o e-mail na

Caixa de entrada, acesse também o Lixo eletrônico e Spam.

**EM CASO DE ROUBO E/OU FURTO**

O Locatário deverá comunicar: (i) imediatamente a Polícia Militar, pelo telefone 190; (ii) em até 01 hora a Movida, através do telefone 0800 702 8787 – opção 3; e (iii) em até 06 horas providenciar o registro do Boletim de Ocorrência.



AVARIAS

Todos os veículos são devidamente vistoriados antes de sua entrega e por isso, eventuais avarias ocasionadas no período de locação serão cobradas na devolução do veículo. Caso as avarias sejam de pequena monta, a cobrança será realizada de acordo com a tabela de preços disponibilizada na MOVIDA, mas se as avarias forem de média/grande monta, os valores serão apurados e cobrados posteriormente do Locatário, Condutor Adicional e/ou Responsável Financeiro, ressalvada eventual contratação de Proteção. No caso de cobrança de coparticipação é obrigatório apresentação do boletim de ocorrência.

O presente documento é meramente informativo, não substituindo os Termos e Condições Gerais de Locação de Veículos. Para conhecimento do inteiro teor dos procedimentos acesse: www.movida.com.br/Contrato ou retire um exemplar na loja da Movida.

CONTRATO DE LOCAÇÃO

(MOVHCG) GOIÂNIA REPUBLICA DO LÍBANO

CONTRATO: 10636614 - MENSAL - ABERTO
RESERVA: MV1OAIL64PBR
ATENDENTE: GRAZIELLE PENHA SILVA

LOCAL DE RET: (MOVHCG) GOIÂNIA REPUBLICA DO LÍBANO
INÍCIO: 17/09/2021 12:15
 MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A. - 07.976.147/0259-02
 AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO, 1906 - - GOIÂNIA - GOIÁS
 TEL: (55) 62 3911 4509/ TEL 2: (55) 62 3911 4925
 SEGUNDA A SEXTA - 07:00 ÀS 19:00 | SÁBADOS - 08:00 ÀS 12:00 | DOMINGOS E FERIADO - FECHADA.

LOCAL DE DEV: (MOVHCG) GOIÂNIA REPUBLICA DO LÍBANO
TÉRMINO: 17/10/2021 12:15
 MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A. - 07.976.147/0259-02
 AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO, 1906 - - GOIÂNIA - GOIÁS
 TEL: (55) 62 3911 4509/ TEL 2: (55) 62 3911 4925
 SEGUNDA A SEXTA - 07:00 ÀS 19:00 | SÁBADOS - 08:00 ÀS 12:00 | DOMINGOS E FERIADO - FECHADA.

CLIENTE: MILTON SEMIAO DA SILVA - CPF/CNPJ: 69058032191 - CNH: 00190688921 D - FONE: 64-996634488 / CEL: 64-996634488

EMPRESA: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAUDE - CPF/CNPJ: 11344038001846 - FONE: 71-30181212 / CEL:

PLACA: QXL9431 - HYUNDAI HB20S AUTOMATICO GRUPO: FX COMBUSTIVEL: FLEX TABELA: N20TN5 104900188221135	TAG SEM PARAR:	KM ENT: 57797 COMBUSTÍVEL ENT: 8/8 DATA/HORA ENT: 20/01/2021 12:15:00	KM DEV: 62828 COMBUSTÍVEL DEV: 8/8 DATA/HORA DEV: 19/02/2021 12:15:00	COMBUSTÍVEL: R\$ 7,90/LITRO. LAVAGEM SIMPLES: R\$ 30,00. LAVAGEM COMPLETA: R\$ 150,00. PERDA DE DOCUMENTO: R\$ 30,00.
PLACA: QXL9431 - HYUNDAI HB20S AUTOMATICO GRUPO: FX COMBUSTIVEL: FLEX TABELA: N20TN5 104900188221135	TAG SEM PARAR:	KM ENT: 62828 COMBUSTÍVEL ENT: 8/8 DATA/HORA ENT: 19/02/2021 12:15:00	KM DEV: 67534 COMBUSTÍVEL DEV: 8/8 DATA/HORA DEV: 21/03/2021 12:15:00	COMBUSTÍVEL: R\$ 7,90/LITRO. LAVAGEM SIMPLES: R\$ 30,00. LAVAGEM COMPLETA: R\$ 150,00. PERDA DE DOCUMENTO: R\$ 30,00.
PLACA: QXL9431 - HYUNDAI HB20S AUTOMATICO GRUPO: FX COMBUSTIVEL: FLEX TABELA: N20TN5 104900188221135	TAG SEM PARAR:	KM ENT: 67534 COMBUSTÍVEL ENT: 8/8 DATA/HORA ENT: 21/03/2021 12:15:00	KM DEV: 70598 COMBUSTÍVEL DEV: 8/8 DATA/HORA DEV: 09/04/2021 14:26:00	COMBUSTÍVEL: R\$ 7,90/LITRO. LAVAGEM SIMPLES: R\$ 30,00. LAVAGEM COMPLETA: R\$ 150,00. PERDA DE DOCUMENTO: R\$ 30,00.
PLACA: DKD4449 - GM - CHEVROLET ONIX PLUS AUTOMATICO GRUPO: FX COMBUSTIVEL: FLEX TABELA: N20TN5 104900188308155	TAG SEM PARAR:	KM ENT: 26598 COMBUSTÍVEL ENT: 8/8 DATA/HORA ENT: 09/04/2021 14:26:00	KM DEV: 26819 COMBUSTÍVEL DEV: 8/8 DATA/HORA DEV: 20/04/2021 12:15:00	COMBUSTÍVEL: R\$ 7,90/LITRO. LAVAGEM SIMPLES: R\$ 30,00. LAVAGEM COMPLETA: R\$ 150,00. PERDA DE DOCUMENTO: R\$ 30,00.
PLACA: DKD4449 - GM - CHEVROLET ONIX PLUS AUTOMATICO GRUPO: FX COMBUSTIVEL: FLEX TABELA: N20TN5 104900188308155	TAG SEM PARAR:	KM ENT: 26819 COMBUSTÍVEL ENT: 8/8 DATA/HORA ENT: 20/04/2021 12:15:00	KM DEV: 31508 COMBUSTÍVEL DEV: 8/8 DATA/HORA DEV: 20/05/2021 12:15:00	COMBUSTÍVEL: R\$ 7,90/LITRO. LAVAGEM SIMPLES: R\$ 30,00. LAVAGEM COMPLETA: R\$ 150,00. PERDA DE DOCUMENTO: R\$ 30,00.
PLACA: DKD4449 - GM - CHEVROLET ONIX PLUS AUTOMATICO GRUPO: FX COMBUSTIVEL: FLEX TABELA: N20TN5 104900188308155	TAG SEM PARAR:	KM ENT: 31508 COMBUSTÍVEL ENT: 8/8 DATA/HORA ENT: 20/05/2021 12:15:00	KM DEV: 34508 COMBUSTÍVEL DEV: 8/8 DATA/HORA DEV: 19/06/2021 12:15:00	COMBUSTÍVEL: R\$ 7,90/LITRO. LAVAGEM SIMPLES: R\$ 30,00. LAVAGEM COMPLETA: R\$ 150,00. PERDA DE DOCUMENTO: R\$ 30,00.
PLACA: DKD4449 - GM - CHEVROLET ONIX PLUS AUTOMATICO GRUPO: FX COMBUSTIVEL: FLEX TABELA: N20TN5 104900188308155	TAG SEM PARAR:	KM ENT: 34508 COMBUSTÍVEL ENT: 8/8 DATA/HORA ENT: 19/06/2021 12:15:00	KM DEV: 37508 COMBUSTÍVEL DEV: 8/8 DATA/HORA DEV: 19/07/2021 12:15:00	COMBUSTÍVEL: R\$ 7,90/LITRO. LAVAGEM SIMPLES: R\$ 30,00. LAVAGEM COMPLETA: R\$ 150,00. PERDA DE DOCUMENTO: R\$ 30,00.
PLACA: DKD4449 - GM - CHEVROLET ONIX PLUS AUTOMATICO GRUPO: FX COMBUSTIVEL: FLEX TABELA: N20TN5 104900188308155	TAG SEM PARAR:	KM ENT: 37508 COMBUSTÍVEL ENT: 8/8 DATA/HORA ENT: 19/07/2021 12:15:00	KM DEV: 40508 COMBUSTÍVEL DEV: 8/8 DATA/HORA DEV: 18/08/2021 12:15:00	COMBUSTÍVEL: R\$ 7,90/LITRO. LAVAGEM SIMPLES: R\$ 30,00. LAVAGEM COMPLETA: R\$ 150,00. PERDA DE DOCUMENTO: R\$ 30,00.
PLACA: DKD4449 - GM - CHEVROLET ONIX PLUS AUTOMATICO GRUPO: FX COMBUSTIVEL: FLEX TABELA: N20TN5 104900188308155	TAG SEM PARAR:	KM ENT: 40508 COMBUSTÍVEL ENT: 8/8 DATA/HORA ENT: 18/08/2021 12:15:00	KM DEV: 43508 COMBUSTÍVEL DEV: 8/8 DATA/HORA DEV: 17/09/2021 12:15:00	COMBUSTÍVEL: R\$ 7,90/LITRO. LAVAGEM SIMPLES: R\$ 30,00. LAVAGEM COMPLETA: R\$ 150,00. PERDA DE DOCUMENTO: R\$ 30,00.
PLACA: DKD4449 - GM - CHEVROLET ONIX PLUS AUTOMATICO GRUPO: FX COMBUSTIVEL: FLEX TABELA: N20TN5 104900188308155	TAG SEM PARAR:	KM ENT: 43508 COMBUSTÍVEL ENT: 8/8 DATA/HORA ENT: 17/09/2021 12:15:00		COMBUSTÍVEL: R\$ 7,90/LITRO. LAVAGEM SIMPLES: R\$ 30,00. LAVAGEM COMPLETA: R\$ 150,00. PERDA DE DOCUMENTO: R\$ 30,00.

Franquia de KM: CONTROLADO
Total KM Franquia: 167 (por dia)
Valor KM Excedente: R\$ 0,64 por KM excedente

Valores da Locação	Qtde	Vlr Unit	Desc %	Vlr c/ desc	Valor Total
Diária	30	34,71	0,00	0,00	1.041,30
Renegociação Comercial					+ 214,04
Subtotal					1.255,34
Valores da Proteção	Qtde	Vlr Unit	Desc %	Vlr c/ desc	Valor Total

BASICO MENSAL	30	16,00	0,00	0,00	480,00
TERCEIROS MENSAL	30	5,00	0,00	0,00	150,00
Total das Proteções					630,00
Subtotal					1.885,34
Total c/ 12% Taxa Adm.					2.085,90
Total a Pagar					2.085,90
Proteção e Cobertura: Coparticipação Proteção Básica para Roubo, Furto, Acidentes ou PT (LDW) R\$ 4.000,00 Coparticipação Proteção contra 3ºs (ALI) R\$ 1.000,00 Cobertura para Danos Corporais causados a terceiros limitados a R\$ 100.000,00 Cobertura para Danos Materiais causados a terceiros limitados a R\$ 50.000,00 Cobertura para Danos Morais causados a terceiros limitados a R\$ 50.000,00					

PRÉ-AUTORIZAÇÃO

Com contratação de Proteções (a partir de): Grupos AX, B, BS, BX, L e M: R\$ 500,00 | Grupos C, D, E, F, FX, FY e FW: R\$ 800,00 | Grupos G, H, HX, J, K, Q, QX e SS: R\$ 1.200,00 | Grupos SX, HY, KX, WX, HZ e ZX: R\$ 2.000,00 | Grupos XE: R\$ 3.000,00 | Grupos T: R\$ 5.000,00

Sem Contratação de Proteções* (a partir de): Grupos AX, B, BS e BX: R\$ 12.000,00 | Grupos C, D, E, F, FX, FY, FW, G, H, HX, J, K, Q, QX, SS, SX, L e M: R\$ 18.000,00 |

Grupo HY e KX: R\$ 25.000,00 | Grupos T, XE e WX: R\$ 50.000,00 | Grupos HZ e ZX: R\$ 60.000,00.

*Ou valor do contrato (prevalece a maior quantia). **Clientes que optarem pelo seguro de seu cartão de crédito serão submetidos a esta pré-autorização.

*Locatários que optarem pela não contratação da Proteção e/ou optarem pela utilização de seguro disponibilizado por seu cartão de crédito serão submetidos a esta Pré-autorização.

A quantia exigida (Pré-autorização) para celebração do Contrato de Locação será bloqueada no cartão de crédito do Locatário (não debitado) e desbloqueado após a devolução do Veículo. O prazo para a liberação do limite depende do banco emissor do cartão de crédito.

Pelo presente instrumento ficam estabelecidas as seguintes cláusulas e condições que, em conjunto com o Termo, regem a relação entre o LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e/ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO e a LOCADORA, para a locação de Veículo:

CLÁUSULA 1ª: O LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e/ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO e a LOCADORA declaram que tomaram conhecimento prévio e anuíram aos Termos e Condições Gerais de Locação de Veículos, registrado sob o número 70.093, no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Mogi das Cruzes-SP ("Termo"), cujo exemplar se encontra disponível em nossas lojas ou no site movida.com.br.

CLÁUSULA 2ª: O LOCATÁRIO, USUÁRIO e/ou CONDUTOR ADICIONAL, pelo presente, nomeiam e constituem sua bastante procuradora a LOCADORA, para em seu nome assinar o Termo de Apresentação do Condutor Infrator, nos casos de multas de trânsito em geral, oriundas e praticadas na vigência deste Contrato de Locação, nos termos do art. 257, Parágrafos 7º e 8º, do Código de Trânsito Brasileiro e Resolução CONTRAN 149, de 19 de setembro de 2003.

CLÁUSULA 3ª: O LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e/ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO assumem integral responsabilidade pelo Veículo desde sua retirada até sua devolução, bem como assumem a responsabilidade por todas as infrações cometidas e despesas decorrentes da apreensão do veículo, inclusive em caso de prorrogação ou renovação mensal, ainda que sem assinatura de termo aditivo atribuído à mesma numeração de Contrato de Locação, bem como assume a pontuação decorrente daquelas, nos termos do artigo 4º e seus parágrafos, da Resolução 404/12 do CONTRAN e da cláusula 11.3 dos Termos e Condições Gerais de Locação de Veículos. Da mesma forma, assumem a responsabilidade pelas despesas decorrentes da utilização de etiqueta eletrônica fixada no Veículo locado que permite o pagamento de pedágios e estacionamentos ("SEM PARAR"), conforme melhor estabelecido na cláusula 9ª abaixo. Por meio desta, o LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e/ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO autorizam, expressamente, a LOCADORA a efetuar a cobrança das multas através de débito em cartão de crédito, já com o repasse do desconto de 20% concedido pelo órgão de trânsito, acrescidas de 20% a título de custo administrativo. A notificação de multa será enviada ao LOCATÁRIO por e-mail ou carta.

CLÁUSULA 4ª: O LOCATÁRIO, USUÁRIO e/ou CONDUTOR ADICIONAL, declaram-se cientes da legislação municipal de São Paulo em vigor, Lei n.º 12.490 de 03/10/1997 regulamentada pelo Decreto nº 37.085 de 03/03/1997 (Rodizio), fica restrita circulação de veículos no centro expandido da cidade de São Paulo das 07h às 10h e das 17h às 20h, nos dias úteis, de acordo com o final da placa e dia da semana: segunda (finais 1 e 2), terça (finais 3 e 4), quarta (5 e 6), quinta (7 e 8) e sexta (9 e 0), bem como de todas as demais leis aplicáveis.

CLÁUSULA 5ª: O LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e/ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO declaram ter vistoriado o veículo, o qual se encontra em perfeitas condições de uso e conservação, se responsabilizando pela devolução do mesmo à LOCADORA nas mesmas condições em que o recebeu, nos termos do Contrato Público.

CLÁUSULA 6ª: O LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e/ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO declaram ter ciência de que o veículo deve ser utilizado restritamente no território brasileiro, sob pena de rescisão contratual e perda das Proteções e reparação por perdas e danos, sem qualquer limitação, dentre outras.

CLÁUSULA 7ª: O LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e/ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO se obrigam, solidariamente, pelo pagamento de todos os valores decorrentes da locação, bem como declaram ter prévio e pleno conhecimento dos valores aplicados, tais como, às Diárias, Coparticipações, Proteções Contratadas, Taxas de Locação, Horas Extras, Combustível, Taxa de Retorno, quando aplicável, Acessórios, valores decorrentes da utilização do SEM PARAR, dentre outros.

CLÁUSULA 8ª: Caso o LOCATÁRIO, USUÁRIO e/ou CONDUTOR ADICIONAL não devolvam o veículo na data acima mencionada, fica resguardado à LOCADORA o direito de realizar, a qualquer tempo, a cobrança dos valores devidos até a sua efetiva devolução, incluindo os débitos relativos a eventuais avarias, diárias adicionais, perdas e danos e infrações de trânsito. Fica a LOCADORA, ainda, autorizada a indicar o LOCATÁRIO, USUÁRIO e/ou CONDUTOR ADICIONAL ao Órgão de Trânsito competente, para efeito de pontuação e responsabilidade pelas infrações ocorridas até a data da efetiva devolução do Veículo, podendo, inclusive, assinar em seu nome o Termo de Apresentação do Condutor Infrator.

CLÁUSULA 9ª: O SEM PARAR estará habilitado para uso e, se utilizado, será devido o pagamento ao término da locação pelo LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e/ou o RESPONSÁVEL FINANCEIRO de todos os valores decorrentes da utilização, autorizando desde já a MOVIDA a realizar a cobrança no cartão de crédito apresentado, em até 30 (trinta) dias após o término do prazo de locação, salvo se o presente instrumento estiver relacionado com contrato corporativo mantido entre MOVIDA e empresa/agência, em que estas últimas assumam expressamente o pagamento total, que inclui: a taxa de R\$ 6,00 (seis reais) por dia de uso (0h às 23h59min), limitado a 4 (quatro) cobranças para cada período de 30 (trinta) dias, além dos valores referentes as transações realizadas. O valor da taxa poderá ser alterado a qualquer tempo, a critério da MOVIDA, mediante simples comunicação.

9.1. Para todos os fins, o LOCATÁRIO, USUÁRIO e o CONDUTOR ADICIONAL se obrigam a cumprir e neste ato se declaram cientes que para utilização do SEM PARAR o condutor deverá observar as normas de segurança indicadas nas praças de pedágio pelas operadoras de rodovia e/ou empresas conveniadas, bem como respeitar o limite de velocidade de 40 km/h ao ingressar na pista exclusiva à modalidade de pagamento automático, mantendo a distância mínima de 30 metros em relação ao veículo à frente.

Em caso de dúvida ou divergência entre a redação/interpretação deste Contrato de Locação e a redação/interpretação do Termo, prevalecerá, para todos os fins de direito, as disposições deste último documento.

O LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e/ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO assuem entre si a condição de responsáveis solidários, pela locação e de forma geral, por todas as obrigações decorrentes do Termo e do presente Contrato de Locação, nos termos da cláusula 7.1 do Termo.

Obs: Problemas Mecânicos

ASSINATURA IDÊNTICA A ASSINATURA DA CNH
 Cliente: Milton Semiao da Silva
 69058032191

Atendente
 GRAZIELLE PENHA SILVA



movida.com.br

Assistência 24h: 0800 702 8787

Central de Reservas 24h: 0800 606 8686

Baixe o aplicativo:   | Siga:    